



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº272/2019
Mensagem nº141/2019

Comissão: **Justiça e Redação**

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

Origem: **Poder Executivo**

Autor: **André Pinto de Afonseca**

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 12/11/2019
PRESIDENTE

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$460.270,00".

Comissão de Justiça e Redação

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria à sua própria consideração, nos termos do §2º do art.46, do Regimento Interno.

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$460.270,00.

II - Conclusão do Relator:

O projeto não apresenta vício de iniciativa.

A matéria traz como plano de fundo o objetivo de aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde.

Este relator vota pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

É como vota o Relator.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator, pugnando pela tramitação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 12 de dezembro de 2019.

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente/Relator

Ivanilson Venâncio da Silva
Membro

Cristiano Maia Arantes
Vice-Presidente